

**TERRAPALMAS**Presidente: **GLÁUCIO BARBOSA SILVA****PORTARIA CONJUNTA TERRAPALMAS/CODETINS Nº 001/2013,  
DE 07 DE MAIO DE 2013.  
(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)**

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – TerraPalmas e da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS – CODETINS em Liquidação, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.739-NM, de 8 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.688, de 8 de agosto de 2012 e indicado Liquidante nos termos do art. 1º do Decreto nº 4.376, de 26 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.454, de 26 de agosto de 2011, resolve:

1º DESIGNAR, os servidores abaixo indicados, integrantes do Quadro de Pessoal da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins – TerraPalmas, para respon der cumulativamente pelas Unidades Administrativas da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Tocantins – CODETINS e/ou participarem de tarefas específicas no âmbito da Companhia, sem prejuízo de suas funções:

SERVIDORES	MATRÍCULA
Antônia Josiane de Menezes	697.460-1
Eliane Cirqueira Carvalho Amaral	861.109-2
Ivo Renato Ramos Rodrigues	887.016-1
Joilton Barreira de Macedo	816.629-3
José Rodrigues de Carvalho Filho	822.255-0
Leonardo Barcellos Reis	828.993-0
Lourdes Rodrigues Machado Neves	855.251-7
Luan Loureiro Pereira dos Reis	904.235-1
Luzinete Pires Bispo	407.984-1
Márcio Viana Oliveira	850.826-7
Maria de Cássia de Sousa Varão	853.899-9
Maria Cristina da Silva	471.372-9
Mauro Lázaro Cardoso	823.567-8
Saloanny Alexandre da Silva	889.011-1
Valter José de Faria Júnior	698.083-0
Vicente Alencar Mourão	822.164-2
Zélia Bandeira Barros Asmar	8222201-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/02/2013.

**DETRAN**Diretor-Geral: **CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE****PORTARIA/GABDG/RH/Nº 378/2013.**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais que lhe confere os arts. 37 e 42, § 1º, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o disposto no que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, em consonância com o art. 37, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.818/2007, combinado com o disposto no Decreto 3.496/2008, resolve:

Art 1º DESIGNAR o servidor Whebstoh Barros de Carvalho, matrícula 706833-6, para em substituição exercer o cargo de Assessor Técnico-DAS 6, no período de 27/05/2013 a 25/06/2013, por motivo de férias do titular do cargo Alailson Raimundo Teles, matrícula 25208-5.

Palmas-TO, 08 de maio de 2013.

**PORTARIA/GABDG/RH/Nº 379/2013**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso da atribuição que lhe confere do art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, combinado com o art. 86 e parágrafo único, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º INTERROMPER a partir de 02/05/2013 o gozo de férias do servidor Marlus Vinicius Moura Mamede Diniz, matrícula 891951-1, referente ao período aquisitivo de 18/04/2010 a 17/04/2011, prevista para o período de 22/04/2013 a 21/05/2013, assegurando-lhe o direito de usufruir os vinte (20) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Palmas-TO, 08 de maio de 2013.

**FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO  
EDUCATIVA - REDESAT**Presidente: **WAGNER COELHO SOUZA AMARAL MONTEIRO****PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 120/2013.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII e XVII do Estatuto da Fundação,

Considerando o Parecer “AJ” nº 147/2013, exarado pela Assessoria Jurídica que opina favoravelmente à contratação da senhora Sônia Maria Dias Leite, visando a prestação de serviços de elaboração de Mapas e Memoriais Descritivos dos lotes 03 e 04, da Quadra 05, Setor Anaídes, no Município de Santa Fé do Araguaia/TO., visando a regularização escrituração, lotes que foram doados a esta Fundação para instalação das Torres e Antenas;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, para a contratação da senhora Sônia Maria Dias Leite, CPF nº 165.072.401-25, prestadora de serviços da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia/TO., visando a prestação de serviços de elaboração de Mapas e Memoriais Descritivos dos lotes 03 e 04, da Quadra 05, Setor Anaídes, no Município de Santa Fé do Araguaia/TO., no valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), visando a regularização escrituração, lotes que foram doados pelo Município a esta Fundação para instalação das Torres e Antenas, conforme consta dos autos do processo de nº 2013.2034.000122.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, em Palmas – TO, aos 06 dias do mês de maio de 2013.

**PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 121/2013.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos VII do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 90 – DSG, de 09 de janeiro de 2012, com base no art. 67, da Lei. 8.666/93, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º. O servidor Jailson Wallysson e Silva, matrícula nº 867499-0, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 064/2012, vinculado ao processo nº 2012/2034/000343, firmado com a empresa VIVO S/A.